

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que todos os açudes públicos dentro do perímetro rural deste município, encontram com seu reservatório abaixo do limite, e que se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde pública para o consumo humano;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades rurais deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida atividade de pesca em redes ou em galões no interior da barragem de SALGADINHA, zona rural deste município, bem como, utilização da referida barragem para banho humano ou de animais.

Parágrafo Único. Fica autorizada a pesca de anzol, não sendo permitido o tratamento de peixes a margem da referida barragem.

Art. 2º - A utilização da água da referida barragem será utilizada exclusivamente para o consumo humano.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto visam a precaução de manter os mananciais com água para utilização no período que estamos vivenciando no pico de seca.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

EDIFÍCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com